

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de até 28 de fevereiro de 2019, elaborar o Regimento Interno da Comissão de Ética desta Universidade.

Lucas Correia de Lima – SIAPE nº 2335220;

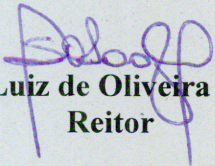
Maurício de Nantes Ramos – SIAPE nº 2257315;

Ângela Cristina de Oliveira Lima – SIAPE nº 1847366.

Art. 2º Convalidar os atos da referida comissão a partir de 28 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor